

COMUNICADO



ABIGRAF / SINDIGRAF / COM – 013B / 2025

- NORMA REGULAMENTADORA Nº1 -

- PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS -

- RISCOS PSICOSSOCIAIS RELACIONADOS AO TRABALHO -

Conforme matéria divulgada pelo MTE ([clique aqui](#)), o Ministro do Trabalho e Emprego, Luiz Marinho, anunciou que a inclusão dos **fatores de risco psicossociais no ambiente de trabalho**, por meio do **Gerenciamento de Riscos Ocupacionais (GRO)**, terá início em **26 de maio de 2025**, em **caráter educativo e orientativo**, pelo período de **1 (um) ano**.

*“Luiz Marinho destacou que a medida tem como objetivo proporcionar um período de adaptação para que as empresas ajustem seus processos e promovam ambientes de trabalho mais seguros. **“Durante esse primeiro ano, será um processo de implantação educativa, e a atuação pela Inspeção do Trabalho só terá início em 26 de maio de 2026”**, explicou o ministro.*

Na ocasião, também foi anunciado o lançamento do **Guia de Informações sobre os Fatores de Riscos Psicossociais Relacionados ao Trabalho**.” ([clique aqui](#)).

Diante do exposto, a **Portaria MTE nº 1.419 / 2024** ([clique aqui](#)), que trouxe alterações no texto da NR-01, **incluindo o monitoramento pelas empresas dos fatores de riscos psicossociais relacionados ao trabalho**, entrará em vigor no dia **26 de maio de 2025**.

As empresas **deverão se adequar às novas regras previstas na referida Portaria**. Todavia, no período de **1 (um) ano** tais exigência terão **caráter orientativo, sem sanções administrativas ou multas**.

Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas através do e-mail dejur@abigraf.org.br.

São Paulo, 28 de abril de 2025.

Enviado por **ABIGRAF**

Rua do Paraíso, 529 - 04103-000 - São Paulo, SP, Brasil

Se deseja não receber mais mensagens como esta, [clique aqui](#).